



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.865 - Página(s): 41
Data: 23/09/2025

DECRETO Nº 4957 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.659,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

54.659,49

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	569	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	6.398,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 19
		1	Exercício corrente		
		400 019	PNAE - AEE		
	570	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	48.260,59	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 51
		1	Exercício corrente		
		400 051	PNAE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

54.659,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL